



Instrução Técnica

IT-340-05

TÍTULO: SUPERVISÃO TÉCNICA E CONTROLO DE EXAMINADORES MÉDICOS DE AVIAÇÃO

DATE: 07/01/2026

1. OBJETIVO

Este pedido é emitido para fornecer orientação aos avaliadores médicos de aviação sobre como realizar verificações periódicas em examinadores médicos de aviação autorizados (AMEs) do INAC. Também ajuda a garantir que a competência do AME em cumprir seus deveres de acordo com os padrões seja mantida.

2. REFERÊNCIAS

- a) RACSTP Parte 66.4
- b) ICAO Doc 8984, Manual de Medicina da Aviação Civil
- c) Anexo I da ICAO (Licenciamento de Pessoal)
- d) IT-340-02 - Procedimento para Autorização de um Examinador Médico de Aviação;
- e) IT-340-03 - Emissão, Renovação ou Reemissão de Certificado Médico;
- f) IT-340-06 - Garantia da Confidencialidade de Relatórios Médicos e Registros;
- g) IT-340-04 - Procedimentos para auditoria de avaliação médica;
- h) Outras publicações médicas importantes.

3. ORIENTAÇÕES E PROCEDIMENTOS

- a) O AME deve ter instalações adequadas para realizar os exames exigidos e possuir ou concordar em obter esse equipamento antes de realizar quaisquer exames médicos de aviação. O equipamento mínimo está listado abaixo:
- b) Tipos de teste de Snellen padrão para acuidade visual (perto e distante) e via ocular apropriada. O cartão de teste de acuidade para perto pode ser usado para testes de visão de perto e intermediário. Oclusão de metal, plástico opaco ou papelão.
- c) Luz de teste muscular: Pode ser um ponto de luz de 0,5 cm de diâmetro, uma luz de teste muscular normal ou um oftalmoscópio.
- d) Maddox Rod. Pode ser tipo de mão.
- e) Barra de prisma horizontal - Risley, Hughes ou prisma de mão são alternativas aceitáveis.
- f) Aparelho de teste de visão de cores. Placas pseudoisocromáticas, (American Optical Company (AOC), edição de 1965; AOC-HRR, 2ª edição); Dvorine, 2ª edição; Ishihara, Conciso 14-, 24-, ou 38 edições de placas; ou Richmond (edição de 1983, 15 placas). Os substitutos aceitáveis são: Farnsworth Lantern; Keystone Orthoscope; Keystone Telebinocular; LKC Technologies Inc., testador Apt-5 Color Vision; OPTEC 2000 Vision Tester (Modelos 2000PAME e 2000OPI); Titmus Vision Tester; Titmus II Vision Tester (Modelos Nos. TII e TIIS); e Titmus 2 Vision Tester (Modelos T2A e T2S).



- g) Um alvo de parede consistindo de uma superfície quadrada de 50 polegadas com um acabamento fosco (pode ser feltro preto ou papel com acabamento fosco) e um objeto de teste branco de 2 mm (pode ser um alfinete) em um cabo adequado da mesma cor como plano de fundo.
- h) Outros equipamentos de teste de visão que são aceitáveis como substitutos de 1 a 4 acima incluem a American Optical Company Site-Screener, Bausch and Lomb Orthorator, Keystone Orthoscope ou Telebinocular, Titmus Vision Tester ou Stereo Optical Co. OPTEC 2000 VISION TESTER.
- i) Instrumentos de diagnóstico médico padrão e auxiliares, incluindo aqueles necessários para realizar o exame de urina.
- j) Equipamento eletrocardiográfico. Os examinadores médicos de aviação sênior devem ter acesso a equipamentos eletrocardiográficos digitais com capacidade de transmissão eletrônica.
- k) Equipamento audiométrico. Todos os examinadores médicos de aviação devem ter acesso a equipamento audiométrico ou a capacidade de encaminhar candidatos a outras instalações médicas para testes audiométricos.
- l) Procedimento para documentação adequada do histórico médico do requerente, exames médicos ou outros registros médicos.

3.1. Supervisão

O Avaliador Médico de Aviação deverá, após a conclusão da inspeção, apresentar um relatório à Autoridade. Em caso de constatações, o relatório deve conter recomendações para INAC e / ou cronograma de nova auditoria de acompanhamento.

3.2. Registros

- a) Os examinadores médicos da aviação são responsáveis por garantir as condições de confidencialidade dos relatórios e registros médicos de todo o pessoal verificado.
- b) O Avaliador Médico / Chefe do Gabinete do PEL é responsável por garantir as condições de confidencialidade dos relatórios e registros médicos no INAC e deve auditar e supervisionar as condições de armazenamento da documentação médica nos Gabinetes do AME.
- c) Todos os relatórios médicos de Examinadores Médicos de Aviação, com anexos e documentação de acompanhamento - quando necessário - são armazenados na seção PEL do INAC.

4. DATA DE ENTRADA EM VIGOR

A presente Instrução Técnica entra em vigor a partir da data da sua aprovação.

Aprovado pelo Presidente do Conselho de Administração do INAC	
Data: <u>04 / 02 / 26</u>	Assinatura:  António dos Santos Lima (Jurista)